



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 032/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao seguinte funcionário: - **LEANDRO ALMEIDA**, ocupante da Função de **Técnico em Enfermagem (SAMU)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 03/01/2012 à 01/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 18 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

